



Estado do Rio de Janeiro

# *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

## **PORTARIA N.º 202, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

**ADERLY VALENTE DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal em Exercício de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, n.º 139 de 15 de Março de 2018, n.º 142 de 26 de Junho de 2018, n.º 144 de 06 de Novembro de 2018, n.º 147 de 11 de Dezembro de 2018, n.º 155 de 12 de Setembro de 2019 e a n.º 158 de 05 de Dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA da servidora Municipal, **TAMARA SILVA ROMEIRO ESPINDULA DE SOUZA**, exarado no Processo Administrativo n.º. 749/2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença a servidora municipal, **TAMARA SILVA ROMEIRO ESPINDULA DE SOUZA**, Professor Orientador Educacional, matrícula 5.379, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para cuidar de seu esposo, pelo período de 24 de Janeiro de 2020 a 08 de Março de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 24 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito em 18 de Março de 2020.

  
**Aderly Valente da Silva Junior**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Publicado no Informativo Oficial n.º 478

30 / 03 / 2020